

Boa Esperança-ES, 02 de dezembro de 2025.

**INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_/2025**

Autor: Maicon Gomes de Moraes

Excelentíssima Senhora Josefh do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie a concessão de um abono aos profissionais do magistério da rede municipal, como forma de valorização e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido ao longo do ano letivo”.

**JUSTIFICATIVA:** Os profissionais do magistério exercem papel essencial na formação das crianças e jovens do nosso município, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social, intelectual e humano da população. São profissionais que, com dedicação, compromisso e responsabilidade, enfrentam desafios cotidianos para garantir um ensino de qualidade, mesmo diante de limitações estruturais e da crescente complexidade das demandas educacionais.

A concessão de um abono específico ao magistério representa uma justa valorização pela atuação desempenhada e também atende ao princípio de incentivo à carreira, fortalecendo o reconhecimento institucional da importância desses profissionais. Além disso, tal medida pode contribuir para a correta aplicação dos recursos vinculados à educação, especialmente quando houver disponibilidade de saldo remanescente do Fundeb, observando-se os critérios legais que permitem sua utilização para a complementação da remuneração dos profissionais da educação básica.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo analise a possibilidade de implementação do referido abono, considerando a relevância da categoria e o impacto positivo que essa ação ocasiona na motivação e valorização dos profissionais do magistério do nosso município.

**Maicon Gomes de Moraes**

Vereador/Autor



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Maicon Gomes de Moraes** em 02/12/2025 14:56

Checksum: **A3867BA14B069639E25588DA22E98779BBB7DA6DBDDB1C2B9421C61FFB159449**



---

Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003100380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.